



SUMÁRIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026.....	2
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026.....	3
PORTARIA - GABPFM - 010/2026.....	4
PORTARIA - SEMED- Nº 008/2026.....	5
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 01/2026.....	5
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.....	5
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.....	6

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





TITULAR: Ednalva Farias Gonçalves Lucas;
SUPLENTE: Thamara Teixeira Gomes.

2 -Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

TITULAR: Samara da Silva e Silva Amaral;
SUPLENTE: Lara Luiza Ferreira da Silva.

3- Representantes dos Usuários da Política de Assistência:

TITULAR: Antônia Janaína da Silva Araújo;
SUPLENTE: Ana Beatriz de Carvalho Araújo.

4- Representantes da Associação AMUQUEC:

TITULAR: Rosimar Alves da Costa;
SUPLENTE: Cícera de Paiva Melo da Silva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte -MA
Abnadar de Sousa Pereira
Prefeito Municipal

Identificador: 3648-7ef5d775b3ea8ce4cc0f42924ff2507aa0a889a0

PORTARIA - SEMED- Nº 008/2026

PORTARIA - SEMED - Nº 008/2026
RETIFICAÇÃO - PORTARIA - SEMED Nº 006/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei nº 8.112/90, Lei Municipal 02/2008, que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do município de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença à Gestante à servidora **MARIA CLAUCIVONE LUCAS MORORO**, inscrita no CPF nº XXX.XXX.239-91, pelo período de **22/12/2025 a 22/04/2026 (120 dias)**, em razão do nascimento de seu filho (a), conforme requerido.

Art. 2º - A presente concessão de licença-maternidade foi deferida visando assegurar o direito à proteção à maternidade, garantido constitucionalmente, bem como a preservação da saúde da gestante e do nascituro, razão pela qual se justifica o afastamento da servidora no período mencionado.

Art. 3º- Cessada a situação que deu causa ao referido termo, retorne o(a) servidor (a) ao exercício habitual de suas funções no prazo de 7 dias.

Art. 4º Fica retificada, através do presente instrumento normativo, a Portaria - SEMED nº 006/2026, passando a vigorar com esta redação.

Art. 5º As disposições do artigo anterior obedecerão a Legislação Municipal, na forma do artigo 102 do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Capinzal do Norte/MA.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Capinzal do Norte - MA, 25 de março de 2026.

ELISSANDRA NASCIMENTO ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(PORTARIA 003/2025)

Identificador: 5637-5ec212191bca4cd59e383bbf6c59923ab5246bf8

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 01/2026

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Capinzal do Norte - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na modalidade Dispensa Eletrônica nº. 01/2026, Processo Administrativo nº. 09/2026, do tipo menor valor global, que tem como objeto a aquisição de pães diversos (tipo cachorro-quente, caseiro, de forma e francês), destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Capinzal do Norte/MA, cuja data de abertura estava marcada para o dia 26/03/2026, às 09h00min, foi declarada DESERTA por ausência de participantes/interessados. Mais informações pelo sítio da Prefeitura de Capinzal do Norte/MA/Portal da Transparência: <https://www.capinzaltonorte.ma.gov.br>, ou pelo SINC-CONTRATA ou

<https://www.comprascapinzaltonortema.com.br/> ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre, Capinzal do Norte, Maranhão, CEP - 65.735-000, ou pelo e-mail: cpl@capinzaltonorte.ma.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h. Eliane Felix Almeida Paiva - Agente de Contratação. Capinzal do Norte/MA, 26 de março de 2026.

Identificador: 3648-d6eb8f71de84c0320fe35584d087d7792188b00c





www.capinzaldonorte.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

RUA LINDOLFO FLÓRIO S/N - VISTA ALEGRE - CEP: 65.735-000

Capinzal do Norte - MA

Contato: (99) 99130-9047

CN=MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE:01613309000110, OU=AC
SingularID Múltipla, OU=33442422000176, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado Digital P J A 1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-03-27 00:10:04

